

UM ESTUDO SOBRE A RELAÇÃO ENTRE A DEMOCRACIA DIGITAL E A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA A PARTIR DO DEBATE SOBRE O PROGRAMA MAIS MÉDICOS NO FACEBOOK

A STUDY ON THE RELATIONSHIP BETWEEN DIGITAL DEMOCRACY AND POLITICAL PARTICIPATION FROM THE DEBATE ON THE MAIS MÉDICOS PROGRAM ON FACEBOOK

Ilana Camurça LANDIM¹

Resumo: Este artigo trata da discussão sobre quais os aspectos do surgimento e conceituação da democracia digital, tratando o processo de desburocratização, maior acesso à participação política por meio de computadores, aplicativos e ferramentas. Isso é feito a partir de um estudo de caso que analisa a participação política de usuários na página oficial no *Facebook* do Ministério da Saúde sobre o Programa Mais Médicos. São analisadas as conquistas, como a de novos espaços para a participação política, e desafios, como a inclusão parcial de indivíduos nas discussões e fomento de políticas públicas. A esfera pública, o debate e a deliberação no contexto do *Facebook* contribuem para a compreensão da relação entre a democracia digital e a participação política.

Palavras-chave: Democracia Digital; *Facebook*; Participação Política.

Abstract: This paper discusses about which aspects of the creation and conceptualization of digital democracy, the process of dealing with bureaucracy, greater access to political participation through computers, applications and tools. This is done from a case study that examines the political participation of users in the official *Facebook* page of the Ministry of Health on the Brazilian's Government Programme Mais Médicos. It analyzes achievements, such as new spaces for political participation, and challenges such as partial inclusion of individuals in discussions and foster of public policies. The public sphere, debate and deliberation in the context of *Facebook* contribute to understanding the relationship between digital democracy and political participation.

¹ Graduada em Psicologia pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Mestranda em Comunicação pela Universidade Federal do Ceará, com interesse pela temática juventude, mídia e subjetividade. Atualmente trabalha com Psicologia Escolar. E-mail: ilanaclandim@hotmail.com.

Keywords: Digital Democracy; *Facebook*; Political Participation.

Introdução

Este artigo propõe a problematização de temáticas acerca da política que não pode ser apartada das questões digitais ao considerar o contexto atual marcado fortemente pela tecnologia. A sociedade contemporânea está conectada por vias online, tendo suas relações mediadas por recursos midiáticos, como a internet e o telefone celular, que são considerados fortes instrumentos que possibilitam a conexão entre pessoas que não necessariamente ocupam o mesmo espaço geográfico.

A discussão aponta, inicialmente, como se configura a democracia digital, partindo da concepção dos significados de democracia, analisando o que é acrescentado para que possa ser vista como digital. Para isso, analisam-se contribuições de Gomes (2005) e Sampaio (2011), que não descartam a vinda da comunicação de massa como fator contribuinte para que a democracia amplie sua apresentação aos contornos digitais.

Em seguida, a proposta do artigo é a de analisar a participação política no *Facebook*² através da página do Ministério da Saúde, enfocando o debate sobre o Programa Mais Médicos. A participação política inclui mais que vir a postar comentários sobre a política, é fazer-se participante ativo e contribuinte para a esfera pública ao atuar na esfera civil. As discussões políticas em redes sociais passam a gerar visibilidade por acontecer em

² O *Facebook* teve sua origem em 2004, fundado por Mark Zuckerberg e quatro colegas de sua faculdade, sendo inicialmente limitada para os estudantes da Universidade de Harvard. Em seguida, foi expandida para outras faculdades. Em 2009, o estudo da Compete.com classificou o *Facebook* como a rede social mais utilizada em todo o mundo por usuários ativos mensais (GONTIJO, 2009). Dentre as ferramentas de utilização do *Facebook*, está a possibilidade de responder a pergunta de partida quando se acessa sua conta: “O que você está pensando?”, sendo possível informar o seu local de passagem, fazendo um *check-in* online e postar fotos. Há, ainda, a opção de “curtir” os comentários e fotos dos amigos que fazem parte da rede.

contexto público, porém, nem sempre geram debates que, por sua vez, são necessários para processos deliberativos. Autores como Habermas (1984), Sampaio (2011), Marques e Miola (2010) contribuem para fomentar constructos teóricos necessários para atender aos objetivos do estudo em questão.

1 Democracia digital: de que democracia falamos?

A democracia propriamente dita pode ser vista ora por visão positiva, quando associada à conquista política como maior espaço para os cidadãos, ora através da existência problemática, como a falta de confiança nos partidos políticos, eficácia e apatia geral da esfera civil. Sabe-se, primeiramente, que democracia é um conceito complexo, não devendo ser reduzida a mera intenção e execução do voto, sendo associada, ainda, ao aperfeiçoamento da liberdade, direito, transparência e participação (MARQUES, 2009). Por vezes, o senso comum admite a concepção democrática à participação eleitoral através do voto, deixando de se apropriar dos direitos disponíveis a partir da conquista de uma democracia propriamente dita.

Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998), no Dicionário de Política, inferem a democracia a partir de três teorias. Quando aproximada da teoria clássica ou aristotélica, corresponde ao modelo de governo do povo ou, mais precisamente, aqueles que gozavam da cidadania. Diferenciou-se da monarquia, vista como governo de único indivíduo, e da aristocracia como governo de poucos. A teoria medieval associou a democracia à soberania popular, de modo que o poder deriva do povo, tornando-se, a partir disso, representativo. Por fim, a teoria moderna, de Maquiavel, aparecendo como forma de república, presumia a concepção de direito de participação da vida política a partir da liberdade de expressão e dignidade humana. Porém, quando visto a partir da prática, a proposta da totalidade democrática é posta em xeque quando não se percebe a teoria ganhando contornos concretos. Não se pretende, com este estudo, procurar ou apontar culpados, e sim levantar

problematizações sobre o que se pretende com a democracia que recentemente ganhou contornos digitais.

Democracia digital é concebida como o emprego de dispositivos, entre esses computadores, celulares, *ipads*, smartphones; aplicativos e ferramentas (redes sociais, fóruns, sites) que fomentem discussões acerca de práticas políticas e sociais do próprio Estado ou nação. Vista como democracia eletrônica, *ciberdemocracia*, democracia virtual ou teledemocracia, a democracia torna-se digital ao ganhar espaço nos desdobramentos tecnológicos e ambientes digitais (MAIA; GOMES; MARQUES, 2011), sendo a internet o meio mais empregado atualmente pelas instâncias governamentais brasileiras (SILVA, 2005). Desse modo, uma discussão política, mesmo quando representada por minoria, torna-se uma iniciativa da democracia digital, assim como uma lista de discussões sobre diversidade sexual, direitos humanos, sites políticos no contexto de redes sociais, como a rede social *Facebook*.

Observar as dimensões da democracia e da tecnologia é relevante para compreender o que propõe a se delinear como democracia digital. Na verdade, pode ser vista no cruzamento entre as experiências políticas, que não perdem a complexidade própria de nuances e estruturação, mediatizadas pelas tecnologias, como a internet. Entretanto, não houve um ambiente de completo engajamento político através da internet como se acreditava anteriormente, o que não corresponde, por outro lado, à anulação da internet provocar no cidadão conteúdos para consumo, acesso direto, fortalecendo a cidadania na medida em que promove a visibilidade de informações e opiniões a um público mais amplo, possibilidade de supervisionar assuntos do governo através de mecanismos de transparência e influenciar ações que venham a incentivar ou não possíveis tomadas de decisões (SAMPAIO; AZEVEDO; ALMADA, 2013).

Gomes (2005) aponta como primordial o papel da comunicação de massa para a existência da democracia. Primeiramente, a comunicação de massa funciona como

“vigilante” do Estado no que concerne ao interesse público e domínio da cidadania, citado pelo autor como sociedade ou esfera civil. Além disso, tendo a comunicação de massa amplitude geral devido à maximização do alcance da área, o conceito de democracia anseia se apropriar dos mesmos argumentos ao fazer-se participativa por todos, de modo que a opinião pública seja válida para a tomada de decisões. Não há governo onde todos governem, pois partimos de uma democracia representativa, afinal, os que nos representam são os eleitos pelo público geral na execução do voto livre. Porém, o que legitima a presença do representante político é a participação de todos inicialmente pelo voto e, em seguida, pela contínua participação política necessária para existência de um governo democrático.

A democracia digital, refletindo a partir de Gomes (2005), serve-se das redes para disponibilizar o acesso dos cidadãos à prestação de informações, autopromoção de governos e provimento de serviços. O Estado, através da democracia digital, pode consultar os cidadãos sobre opinião em relação à agenda pública, bem como sondagem de opiniões, obtendo um retorno da esfera civil e, por outro lado, fornece maior transparência para o cidadão. Entre os fatores positivos da sua existência está o da substituição da burocracia estatal pela digital, que despendia mais energia e força ao Estado, aproximando com mais rapidez os cidadãos da transparência e da consulta popular. Em contrapartida, quando pensamos em transparência, o efeito não é visto a partir de uma via de mão-dupla, pois não há uma participação efetiva nas decisões políticas em sua totalidade, exceto as oportunidades de plebiscitos e votações online. Isso deve ser levado em consideração para problematizar a participação política no tópico a seguir.

2 Estudo de caso

2.1 Descrição

No intuito de discutir sobre a participação política a partir de instrumentos digitais, analisou-se a página oficial de relacionamento com usuários, atendimento à população e divulgação de campanhas, agendas, programas e ações do Ministério da Saúde. A entrada do Ministério da Saúde na rede data de 1º de janeiro de 2008. Além desta ferramenta, é divulgado o blog³ e o e-mail⁴ do Ministério da Saúde para mais informações.

Entre os usuários participantes, estão 349.875 que curtiram a página, enquanto 28.401 já redigiram comentários na mesma. A missão citada pelo Ministério da Saúde ao fazer parte da rede é a de buscar a qualificação do SUS através do diálogo com a população. As regras são disponibilizadas em site⁵ disposto na página, estando entre estas apenas os comentários sujeitos à exclusão, sendo esses os de (a) link ou spam de corrente de mensagens; (b) manifestações de qualquer forma de preconceito (religião, credo, gênero, idade, limitações físicas, condições especiais etc); (c) imagens que contenham conotação sensual e/ou linguagem grosseira, obscena e pornográfica; (d) agressões contra quem quer que seja, como calúnias, difamação, injúria, racismo, incitação à violência ou a qualquer ilegalidade, ou desrespeito à privacidade alheia; (e) citações a nomes de terceiros ou a empresas privadas, estatais ou de qualquer tipo, assim como às marcas registradas; (f) violação a qualquer lei ou norma vigente no Brasil, bem como referências a obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais; e (g) propaganda político-partidária ou opinião favorável ou contrária a candidato, partido político ou coligação e a seus órgãos representantes.

2.2 Relato de caso

No dia 8 de julho de 2013, o Governo Federal inaugurou o Programa Mais Médico no intuito de ampliar a participação destes profissionais em municípios e áreas periféricas

³ <http://www.blog.saude.gov.br>.

⁴ digitalsaude2009@gmail.com.

⁵ <http://slidesha.re/uZZvhg>.

de grandes cidades. Para isso, o programa, resultado de uma parceria entre os ministérios da Saúde e Educação, ofertará bolsa de dez mil reais para médicos que atuarão na rede pública de saúde sob supervisão de instituições públicas de ensino. Além de médicos brasileiros, serão aceitos médicos estrangeiros, que podem optar pelo registro temporário de três anos, jornada requerida pelo programa. Caso requisitem o direito ao pleno exercício da medicina, deverão prestar-se ao Revalida, o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013). Alguns usuários da rede *Facebook*, justificam a visão negativa do programa em decorrência da concorrência do mercado de trabalho pela inserção mão-de-obra estrangeira, citando, ainda, péssimas condições de trabalho em municípios pequenos. Por outro lado, há comentários de incentivos ao programa como finalidade de melhoria da saúde pública, principalmente daqueles com pouco poder aquisitivo.

Dentre as postagens feitas pelo Ministério da Saúde entre os dias 8 e 15 de julho, 67 dessas são sobre o Programa Mais Médicos, como divulgação do que se propõe o programa e municípios que aderiram, enquanto 30 postagens correspondem a outras informações, como orientações sobre cardápios saudáveis, bebidas alcoólicas e pesquisas no campo da saúde. Um exemplo seria de determinada publicação acerca de problemas oftalmológicos em recém-nascidos e crianças, que recebeu 63 curtidas, 5 comentários e 62 compartilhamentos da notícia em páginas pessoais, enquanto a postagem seguinte sobre uma citação do discurso do ministro Alexandre Padilha sobre o Programa Mais Médicos recebeu 584 curtidas, 169 comentários, 8 respostas do Ministério da Saúde a usuários e 349 compartilhamentos da notícia em páginas pessoais.

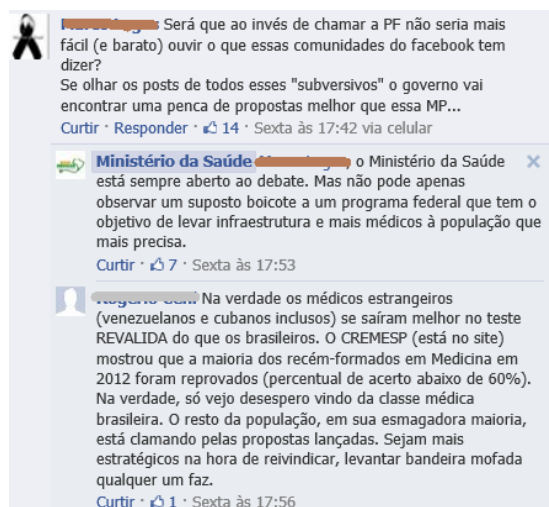
3 Participação Política a partir do Estudo de Caso

O ensejo de uma democracia participativa teve seu marco na Constituição de 1988, que estabeleceu a participação dos cidadãos na formação, administração e monitoramento de políticas sociais. Conseqüentemente, auxiliou na promoção de estruturas institucionais como Conselhos Gestores, ouvidorias públicas, orçamento participativo e mecanismos deliberativos. Apesar de no Brasil existir um destaque dado ao orçamento participativo e a Conselhos Gestores em 1990, ainda é insuficiente uma participação política propriamente dita por não promover inclusão dos mais pobres, além da própria resistência de atores do Estado Brasileiro (COELHO, 2007).

Além de a participação política ter maior incidência nos que possuem mais recursos, o contexto político brasileiro é marcado pelo comprometimento da participação quando se partem de pressupostos gregos, os quais afirmam que, para participar, é requerido o debate e a discussão baseados na racionalidade proposta por Habermas (1984). Entretanto, as redes sociais já pressupõem o mesmo pela própria configuração e finalidade, sendo uma rede que envolve indivíduos se relacionando não mais face a face, porém dialogando, mostrando respectivas identidades através da via digital. Se há uma escolha eminente das redes sociais como via de socialização, essa também se faz no que concerne à participação política. Contudo, a participação política de qualidade acontece de fato e de modo quantitativo?

Participação política exige um número quantitativo de cidadãos que possam produzir circunstâncias materiais que levem aos fins desejáveis, como produção de benefícios nos orçamentos públicos. Apesar de 349.894 curtições na página do Ministério da Saúde, apenas 28.401 estão falando sobre a página ou tecendo comentários acerca das postagens. Em consonância com o número de população brasileira de 193.946.886 fornecido pelo IBGE em 31 de agosto de 2012, torna-se uma parcela mínima de apenas 0,18% da população total (G1, 2012).

Ilustração 1



Além disso, não se sabe se, através do que se expõe nas redes sociais, pode-se influenciar significativamente as decisões políticas no Estado, conforme ilustração acima. Parece errôneo pensar desse modo quando se parte apenas da participação política como representada por um número significativo de pessoas em prol de interesses comuns. Presume-se que o modelo de democracia representativa, na qual agentes que representam o público, legitimados através do voto, têm garantido, a partir disso, o gozo dos direitos (como a autonomia) e deveres por ocupar tal função na esfera pública, compreende que esses devem falar e atuar visando aos interesses comuns. Habermas (1984) já indicava em “A mudança da esfera pública” que não há propriamente um serviço ao bem comum por parte dos partidos representantes, e sim um anseio para atender às demandas do próprio partido em vigência, como a própria manutenção do poder governante.

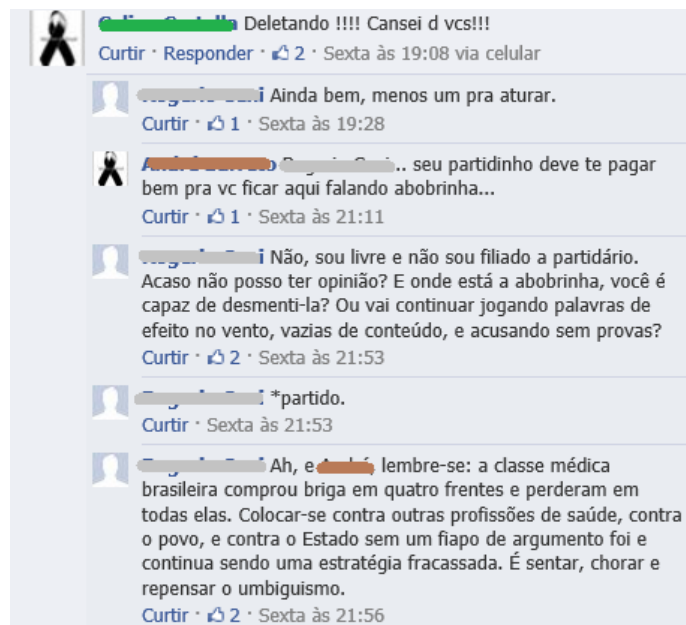
Para Maia, Gomes e Marques (2011), participação requer, prioritariamente, luta para influenciar o sistema político e as decisões políticas, mesmo que, para isso, vise-se unicamente o capital do campo específico, como a autoridade religiosa, de campo do conhecimento e/ou o dinheiro. No caso das decisões concernentes à desaprovação do Programa Mais Médicos, estas podem vir a representar interesses particulares de médicos, como o fato de ampliar o tempo quantitativo para exercer a medicina e a especialidade desejada, podendo não contemplar a sociedade civil em amplitude e diversidade, como os que sofrem com a ausência de médicos em lugarejos, cidades pequenas ou em áreas de vulnerabilidade social.

Partindo do pressuposto de que participação requer “tomar parte”, pode se tornar inútil quando não contempla o envolvimento concreto na vida pública, restringindo apenas à exposição do material para poucos “amigos” de redes sociais como o *Facebook*, sem corresponder à visibilidade maior. Não basta acompanhar noticiários, ler blogs e ver vídeos de política. É preciso, para participar politicamente, escrever blogs, petições eletrônicas, corroborar para campanhas online, postar vídeos políticos, tendo como finalidade a solidez da voz ativa do cidadão como participante político da esfera civil. Além da participação na página do Ministério através do debate, vale fomentar discussões em outras esferas, que devem ir além da página do Ministério da Saúde e da página pessoal, como no caso de manifestações populares realizadas por médicos que aparecem com as fitas representando o “luto” dos direitos da profissão, conforme mostrado na Ilustração 1.

A participação política na internet, a fim de favorecer a democracia digital, deve exigir maior interatividade entre agentes institucionais e cidadãos, liberdade de discurso e publicação instantânea de conteúdo (MAIA; GOMES; MARQUES, 2011). Tal concepção vai de encontro ao que é exposto no *Facebook* quando se pensa o real intercâmbio entre instituições governamentais e cidadãos, não existindo uma proliferação de ideias quando se utiliza um discurso midiático pela via da rede social sem existir troca, qualidade no debate,

restringindo-se apenas aos “amigos” da rede particular ou à defesa de interesses particulares ou partidários, conforme exemplo abaixo.

Ilustração 2



Para garantir a democracia, é preciso esperar menos por participação massiva e promover, sobretudo, número maior de canais e oportunidades para cidadãos, conforme a página do estudo de caso. Não se trata de imitarmos o modelo grego, frequentando praças públicas para discutir sobre a política, mas adequar a participação democrática ao contexto atual, que presume um novo tipo de sociabilidade e cultura tecnológica, como a que se apropria de espaços digitais ao propor relações a partir de redes sociais. Participação política não pode ser vista como mera obrigação, e sim como conjunto de atitudes tomadas pelo cidadão que atenda ao desejo e motivação de transformar a sociedade.

Maia, Gomes e Marques (2011) apontam, ainda, limites como as desigualdades no acesso às tecnologias, qualidade duvidosa de informação política disponível, crescente teor comercial adquirido pela rede, corroborando para a existência de presença de discussão sem respeito às diferenças, impondo pontos de vista sem abertura para os de outros que são tão

cidadãos quanto quem emite outro ponto de vista, conforme o exemplo citado. Há, por outro lado, uma “indisposição do sistema representativo em recolher e considerar contribuições da sociedade” (p. 96), de modo que não apenas quem veicula a informação deve estar aberto às modificações para ter um discurso que se sustente, como o próprio governo deve rever a abertura para que os cidadãos participem ativamente da esfera política de debate e deliberação. Na Ilustração 2, não houve, por parte do Ministério da Saúde, nenhuma intervenção, resposta ou comentário.

A participação política é apontada por Gomes (2005), ainda, como existente a partir do volume de conhecimento político com informações condizentes com a realidade, de modo que o cidadão tenha níveis adequados de compreensão de questões e argumentos plausíveis; acesso aos debates públicos, desenvolvendo argumentos passíveis de se encaminharem em procedimentos deliberativos; a participação requer envolvimento em grupos de pressões a partir de voto, afiliação, presença em eventos e atividades políticas e comunicação com os representantes da esfera civil. O conhecimento que o cidadão por vezes detém é muito mais aproximado de uma teoria desenvolvida em vias de ensino sobre conteúdos históricos no que concerne mais como constituição da democracia que propriamente a práxis política, justamente pelo pouco envolvimento com os representantes da esfera civil. Nem sempre se percebe no cidadão anseio em participar de atividades políticas, muitas vezes por falta de ciência do alcance da voz e força política.

A crise do modelo de democracia representativa é apontada por alguns autores como algo a ser discutido, inclusive por Gomes (2005), tendo seu início pela apatia dos cidadãos já citada anteriormente. Desinteresse público na vida política, informações políticas distorcidas, ausência do sentido de soberania popular e desconfiança generalizada são alguns dos pontos que culminam na possível crise de apatia, resumindo na baixa efetividade política do cidadão e nível inferior de influência civil na esfera de decisão política.

4 Esfera pública, debate e deliberação no *Facebook*: é possível?

A esfera pública burguesa, explicitada por Habermas (1984), compreende uma mudança estrutural em que as decisões políticas passam a ser incumbidas pelos burgueses mesmo que tenham se detido ao viés econômico por longo período. A democracia passou a ser instituída através do parlamento, sendo alvo de críticas redigidas pelo próprio filósofo, que concebe as decisões a serem deliberadas em tal instância como apenas oficializadas na ocasião, partindo-se de uma formação dos membros parlamentares restritos ao partido que detém o poder.

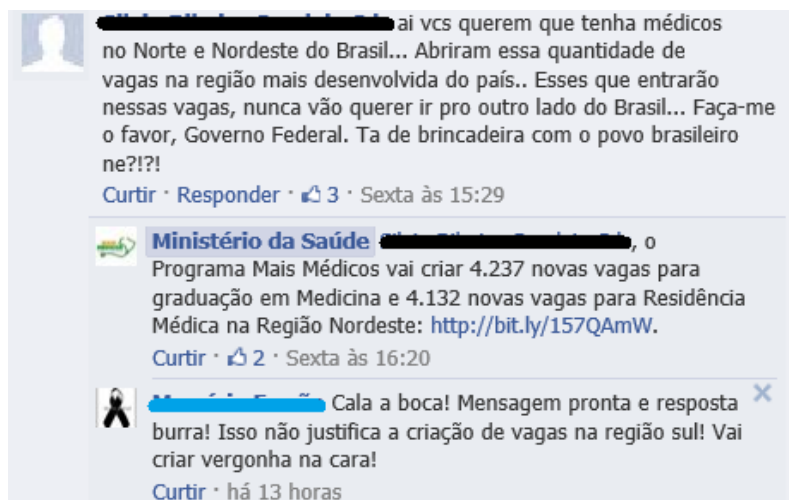
O filósofo traz a esfera pública pautada na razão, sendo o argumento passível de legitimar decisões. Porém, se deveria ser o parlamento local de discussão, este perde a representação e força originária quando se aparta do objetivo primordial, que é o de gerar um debate democrático. Não há ênfase na discussão e até mesmo a concepção de opinião pública, vista como instância crítica, é ameaçada quando passa a ser institucionalizada, representando a voz dos partidos, Governo e representantes das camadas da burguesia. Pode-se admitir, com isso, a existência de uma opinião pública manipulada, objeto de dominação e sem fins originais de criticidade e problematização.

Gomes (2005) aponta que, se falta participação política, possivelmente outros itens da democracia estão ausentes. A cultura política dos cidadãos, como valores e convicções compartilhadas, está em falta justamente por não se presumir uma conexão entre a esfera que toma decisões e a esfera da cidadania, diminuindo a efetivação do próprio sentimento de sentir-se participante dos cidadãos, conforme a Ilustração 1. Apesar dos plebiscitos, estes já são dispostos com opções firmadas, manifestações se fazem sem constância, de modo que nem sempre produzem resultados que afetem diretamente o corpo político, tornando-se pouco atuantes no sentido de ‘deliberar’ possíveis decisões políticas.

Os debates políticos através de redes sociais, como o *Facebook*, podem representar um tipo de participação por ter argumentos circulando, porém, esses não se sustentam pela pouca adesão e baixa legitimidade. Não há uma visibilidade concreta necessária para garantir a sociabilidade e comunicação exposta por Habermas (1984), tampouco terá legitimidade, visto que as pessoas que acessam muitas vezes estão apenas defendendo interesses pessoais que, além disso, aumentam de modo considerável e ganham força maior em períodos eleitorais.

Deliberação, para Marques e Miola (2010), associada à conversa pública e ao diálogo, corresponde à concepção romântica quando se suspendem as conveniências que levam as pessoas a discutirem. O modelo discursivo presume tomada de decisão ou uma conversação com intervenções e debates, que pode vir a implicar numa decisão final, conforme exemplo da Ilustração 3. Deliberar admite noções como justificação e legitimação, uma vez que deve haver justificação para escolha pautada no uso público da razão para defender causas específicas, enfatizando reivindicações e argumentos para algo vir a se tornar legítimo. Então, nem todos os argumentos são válidos por não atenderem aos critérios expressos, caindo por terra quando não apresentam sustentação e solidez na oratória, aproximando-se de ironias e desrespeitos que ferem o conceito de dignidade.

Ilustração 3



Questionamentos surgem ao articular a deliberação no contexto midiático social, como as poucas consequências da insatisfação demonstradas pelos usuários acima. Não há uma razão instituída e, principalmente, não se tem padrões mínimos que atendem ao princípio de dignidade citado anteriormente. Gutmann e Thompson (1996) elencam três princípios para deliberação pública, sendo o primeiro o de reciprocidade, no qual as razões devem ser esclarecidas para a defesa de propostas, de modo que a finalidade seja o entendimento mútuo. Além disso, os autores apontam a publicidade, em que as razões devem ser moralmente aceitas e, numa terceira dimensão, *accountability* representa a possibilidade de estar aberto às críticas.

Como é possível conceber a deliberação em determinado processo onde nem sempre se buscam justificação e legitimação do próprio discurso no espaço de debate? Não seriam

tais processos necessários também para o próprio processo de participação? Afinal, não se concebe apenas a participação, bem como força real que impulsiona o participante a argumentar e discutir. Para ter legitimação, conforme Marques e Miola (2010), devem existir igualdade e simetria em prol de que os indivíduos ou os partidos tenham chances idênticas de fomentar o início do debate. Tal ideia é abandonada quando se torna perceptível o fato de que, apesar do *Facebook* representar um espaço livre de argumentação, tem seus impasses do ponto de vista da não participação de todos, da falta de argumentação ou justificação que desencadeie no processo de legitimação e da pouca aderência aos interesses políticos partidários conforme as ilustrações expressam.

Para tornar algo democrático, a publicidade deve ser mais transparente, a responsividade mais dialógica, enquanto a porosidade tem que permanecer mais aberta à opinião pública. O primeiro conceito de publicidade vai ao encontro do que se entende como esfera pública em Habermas (1984), quando Gomes (2005) cita a aproximação da publicidade social à esfera da visibilidade pública, sendo acessível ao conhecimento e opinião pública. Desse modo, redes sociais, tendo em vista seu caráter público, podem ser vistas como espaços de discussão pública de conhecimento do público.

Quanto à responsividade, observada como a transparência do próprio Estado, é preciso enfatizar o conceito de representatividade. Os representantes, sejam estes presidente, prefeito, deputado, devem estabelecer canais de diálogos eficientes, como páginas em redes sociais. Caso isso não ocorra, a confiança por parte dos cidadãos pode ser comprometida, como no caso da Ilustração 3, em que os usuários parecem acreditar que não há diálogo propriamente dito, tratando-se de respostas já definidas numa possível ilusão de debate. A porosidade, por sua vez, corresponde ao que se tem como opinião pública, o que representa muito mais o voto em eleições eleitorais e plebiscito que propriamente uma atuação concreta, aproximação de eleitores e candidatos de modo otimizado (SILVA, 2005).

Norris (2001) afirma que há, na internet, uma falsa qualidade de participação política, considerando que participam nesse espaço apenas os que já são ativos politicamente no contexto real. Não há, por parte dos afastados, uma participação qualitativa, diminuindo o alcance de participação através do *Facebook*. Porém, apesar do pouco alcance, a discussão política via redes sociais não deixa de trazer ganhos por trocas de argumentos e formação de opiniões, tornando os participantes veiculadores e produtores de narrativas, não apenas atuando como meros receptores.

Por um lado, o debate racional pode deixar a desejar em decorrência da mídia que manipula a partir dos meios de massa, nos quais os representantes estão desinteressados nas queixas dos usuários enquanto elas não assumem uma possível tentativa de perda de poder, como as respostas emitidas pelo Ministério da Saúde, muito mais defesa da própria atuação governante, dispondo informações sobre o que já vem sendo feito em medidas públicas que propriamente na tentativa de estabelecer canais de discussão (vide Ilustração 4).

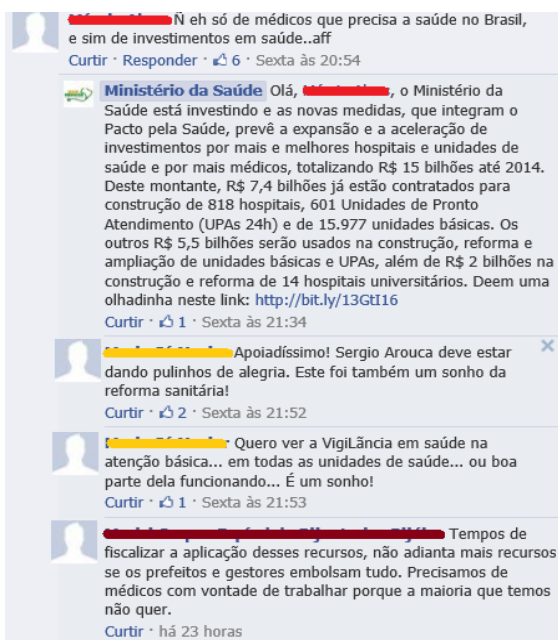


Ilustração 4

As mensagens gerenciadas no contexto da página nem sempre presumem um controle de discursos por parte do Ministério da Saúde, por vezes representa um diálogo de quem envia e recebe, sendo de número reduzido a emissão de respostas por parte do ministério e maior entre usuários da página que emitem novas informações e conhecimentos, próprios das realidades profissionais e sociais que possuem. Além disso, podem ser escolhidos diversos instrumentos de comunicação - como texto, vídeo, imagens - e o cidadão o faz a partir de sua própria vontade, apesar de que, se vier a descumprir alguma das normas expressas pelo Ministério da Saúde, pode ter a publicação excluída.

São analisados, prioritariamente, pontos que favorecem a não participação de fato do cidadão, mais que os efeitos positivos que corroboram para a sua participação mais rápida e fácil, como o fato da internet ter facilitado e contribuído para a inserção do cidadão de modo mais barato e cômodo. Não se pretende afirmar que o cidadão não faz esforço para tal, visto que, se isso não ocorre, a participação não está atendendo aos critérios mínimos, como comprometimento e engajamento, que requer esforços mínimos e particulares de apropriação social.

O *Facebook* representa a superação dos limites de tempo e espaço para a participação política, não se restringindo à comunicação entre indivíduos que ocupam mesma região ou estado. Há conforto, haja vista que se pode intervir de casa e do trabalho, no horário que melhor atenda às disponibilidades individuais, de acordo com a conveniência e o custo de cada cidadão. Não está em jogo que isso contribua necessariamente para o afastamento físico entre os cidadãos, porém, é relevante o aumento no foco dos interesses particulares, já que há uma cultura que fortalece o individualismo e fragiliza os sentimentos comunitários e locais de insatisfação.

Além do fator acessibilidade, considerando que a lógica atual compreenda a inclusão e isso se faça necessário para o pleno desenvolvimento democrático, não apenas se torna fácil, como se tem uma extensão de acesso maior quando mais pessoas participam da

rede social e podem se conectar. Através de páginas governamentais como a utilizada neste artigo, uma rede social como o *Facebook* requer, prioritariamente, a existência de interação entre quem faz uso dela. Apesar de que há mais evidente um diálogo restrito à esfera civil e de pouca inclusão dos que exercem função governamental, conforme já discutido, torna-se um fator negativo a ser amenizado. Silva (2005), em sua pesquisa sobre os “Graus de participação democrática no uso da Internet pelos governos das capitais brasileiras”, englobando 24 portais de capitais, fornece como um dos resultados a deficiência de *feedback* informativo, já que muitos governos não se preocupam em manter um canal de comunicação de modo direto com o cidadão, conforme o exemplo em questão neste estudo. Como consequência, o autor levanta que não há níveis importantes de participação civil a ponto de promover alterações na cultura política existente, incluindo a pouca efetividade de ações governamentais para que isso aconteça com eficiência.

Quanto aos pontos a serem questionados, há aquele que se relaciona ao tipo de informação que se veicula. Não necessariamente há qualificação quando se parte do volume e diversidade do que é publicado. Como não há necessariamente filtros, não há seleção, credibilidade e confiança nos dados disponibilizados pelos usuários. Assim, apesar do amplo acesso, ainda há desigualdade na distribuição de recursos econômicos e de conhecimento em decorrência de níveis culturais, cognitivos e de capital distintos. Para aqueles que são afetados mais intensamente quanto à pouca igualdade, os conhecimentos próprios dos meios de massa por vezes prevalecem, mesmo que a intencionalidade seja a de manipulação.

Não está em xeque o amplo poder do *Facebook* de reunir mais pessoas e chamá-las para participar autenticamente da política, mesmo que mais em nível de uma organização de esfera civil que de contato próximo com os que governam, e sim como fazer para motivá-los, conscientizá-los quanto ao seu papel como cidadão participante de uma democracia que, originalmente, tem como função abranger todos os sujeitos de direitos.

Para isso, os estudos sobre a temática devem se desdobrar e atingir novos palcos que extrapolem a tela das redes sociais, contemplando outros dispositivos que também são formadores e perpassam a constituição do indivíduo, como a escola, a televisão e a família.

Considerações Finais

Discutir sobre democracia digital é repensar os alcances da democracia, que foi e ainda se faz conhecida pelo senso comum através da participação prioritária pelo voto. Tal concepção torna a democracia frágil e de importância reduzida, desprezando sua complexidade, como a de ampliar a participação política, a liberdade civil e a soberania popular. O cidadão deve resgatar a atuação e envolvimento político, apropriando-se do espaço de participante com passo livre para argumentar e discutir além de uma página governamental disponibilizada no *Facebook*. Porém, faz-se necessário, primeiramente, fornecer à argumentação constructos que a sustentem, para que não se apodere apenas do espaço online e/ou real, assim como da força individual, não se restringindo à mera opinião sem embasamento político e social, conforme as ilustrações trazidas a partir do estudo de caso.

Marques (2009) aponta em seu artigo que não há uma crise da democracia em si, levantando a hipótese de uma possível crise de participação. É preciso saber o porquê, como e para quê as pessoas devem participar, não apenas para dar continuidade ao patrimonialismo ou defender interesses próprios e pessoais, conforme exemplos ilustrativos, e sim no intuito de fomentar o sentimento de comunidade que não deve se restringir à massificação acrítica e receptora de opinião pública. Não basta apenas receber informações, e sim atuar como agente formador de opinião pública, interessando-se por uma emancipação política que presume, prioritariamente, uma possível emancipação subjetiva.

A participação política é necessária para a manutenção da democracia, aparecendo como um valor, um pilar relevante da democracia. É por esta via que a esfera civil exerce a soberania, visto que algo deve ser legitimado se for de concordância da maioria da população, como no caso do representante, que tem espaço e opinião reconhecida quando os cidadãos o promovem através do voto. Se não podemos falar em participação política na totalidade, que se proponha a ir além do *Facebook*, sem reduzir-se à dimensão eleitoral, como pensar a contínua sobrevivência da democracia?

A democracia digital foi conquistando espaço na medida em que a população passou a fazer uso de recursos midiáticos, como o da rede social em questão, sendo esse um espaço que possibilitaria a participação política pela adesão, facilidade de acesso e maior contemplação quantitativa. Isso pode se tornar um grande engano ao analisar, por exemplo, o número de participantes que ‘curtem’ e participam das discussões na página do Ministério da Saúde no *Facebook* em relação ao número de cidadãos brasileiros. Apesar disso, falta analisar a utilização qualitativa por parte da esfera civil, principalmente no que consiste não apenas à disponibilização de recursos de participação política, como de que modo os participantes estão se apropriando de tal local e se estão de fato interagindo com a instância governante.

Os debates devem ter vida longa, não representando um mero retorno aos modelos gregos de praça pública. Ocupamos outros espaços para a construção de relações sociais, como ambientes disponibilizados por redes sociais como o *Facebook*, incluindo as páginas de outros ministérios, além do da Saúde. As redes sociais devem ser espaços de troca de razões, no sentido habermasiano, entre indivíduos e, para isso, podem tornar-se atrativas para receber contribuições passíveis de legitimação. Não se almeja tornar as redes sociais possíveis parlamentos, e sim um ambiente que, por já ser utilizado comumente por cidadãos, torne-se palco de fomentação de sugestões e críticas que ultrapassem perspectivas particulares, sendo analisadas e influenciando tomadas de decisões públicas.

Conforme visto no estudo de caso, sendo as redes sociais espaços de liberdade de expressão, nem sempre trazem a seriedade e criticidade necessárias que a discussão política requer. Julgar os perfis de usuários a partir de condições econômicas ou aparências físicas corresponde a um retorno à publicidade pouco crítica, manipulativa e pobre em teor argumentativo. Compartilhar não presume participação quando é feito de modo isolado, desvinculado de grupo maior, sem ampla interação, não se tornando mecanismo de decisão dentro da esfera pública virtual. Participar, dessa forma, seria deixar vir à tona uma ilusão de participação, aproximada de um falso envolvimento e pouco comprometimento político.

Habermas (1984) indicou que o debate está comprometido desde o parlamento, onde é apenas oficializado o que já foi decidido anteriormente. Então, a questionada eficiência da participação política não é exclusiva nas redes sociais e pode representar uma carência de modelos de espaços participativos com dimensões físicas e reais. Além disso, a participação não deve se resumir apenas ao envolvimento com determinados temas que afetem de maneira mais direta o indivíduo, como, no caso do médico, a realização do Programa Mais Médicos.

Há, ainda, a presença de diversos aspectos como as diferenças culturais, enfatizando de que região ou local se fala e ocupa, como no caso em questão, no qual os médicos levantam insistentemente pontos negativos sobre o Programa Mais Médicos. O tipo de ator político precursor do debate e a ideologia das pessoas atraídas pelo ator político são levados em consideração (SAMPAIO, 2011).

Outro ponto de destaque nas ilustrações é o fato de que a discussão política nas redes sociais nem sempre corresponde à concepção de democracia. Os cidadãos podem permanecer fechados às opiniões contrárias, por vezes afirmando que os outros são intolerantes sem perceber o próprio posicionamento egoísta e individual. Deve-se, sobretudo, travar o debate, mas sair do *Facebook* e ir à luta, conquistando outros espaços

fora do virtual, onde estão de fato situados os problemas estruturais, como a falta de investimento na saúde e na educação, condições de vida e de trabalho precárias.

Este estudo apontou uma maior aglutinação de indivíduos ocupando novos espaços para discutir políticas públicas, porém com desafios visíveis, como a desigualdade na inclusão da totalidade e qualidade inferior de debates discutidos nesse artigo (COELHO, 2007; MARQUES, 2009). A abertura ao debate, seja no que concerne ao usuário da página, que o faz com pouco engajamento nas decisões públicas e baixa interatividade, e ao Ministério da Saúde, que apesar de manter uma página pública e responder as mensagens enviadas pelos cidadãos, não demonstra abertura para um espaço com vazão à criatividade, acolhimento de novas propostas e opiniões, restringindo-se a expor e defender a qualidade dos programas políticos em vigência.

Referências

BOBBIO, Noberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Trad. Carmen C, Varriale et al.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luís Guerreiro Pinto Cacaís. *Dicionário de política*. 1ª ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

COELHO, Vera Schattan P. A democratização dos Conselhos de Saúde: o paradoxo de atrair não aliados. *Novos estud. - CEBRAP*, São Paulo, n. 78, Jul 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S01013300200700020009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 16 jul. 2013.

G1. *Brasil tem 193.946.886 habitantes, aponta estimativa do IBGE*. 31 Ago 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2012/08/brasil-tem-193946886-habitantes-aponta-estimativa-do-ibge.html>> Acesso em 14 jul. 2013.

GOMES, Wilson. A Democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. *Revista fronteiras: estudos midiáticos*, v. 7, n. 3, p. 214-222, mês SET/DEZ, 2005.

GONTIJO, Maísa. Do face a face ao *facebook* a *facebook*. *Diversa: Revista da Universidade Federal de Minas Gerais*, v. 9, n. 18, p. 16-19, ago. 2009.

GUTMANN, Amy; THOMPSON, Dennis. *Democracy and disagreement*. Cambridge: Harvard University Press, 1996.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro: Biblioteca Tempo Brasileiro, 1984.

MAIA, Rousiley; GOMES, Wilson; MARQUES, Francisco. (Orgs.). *Internet e participação política no Brasil*. Porto Alegre: Editora Sulina, 2011.

MARQUES, Jamil. A ideia de democracia em perspectiva - Crise, avanços e desafios. *Revista On-line liberdade e cidadania*, v. 5, p. 1-14, mês JUL/SET, 2009.

MARQUES, Francisco Paulo Jamil Almeida; MIOLA, Edna. Deliberação mediada: uma tipologia das funções dos media para a formação do debate público. *Estudos em comunicação*, v.1, n. 7, p.1-28, maio de 2010.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Programa Mais Médicos levará profissionais a regiões carentes*. 8 Jul 2013. Disponível em: <<http://www.blog.saude.gov.br/programa-mais-medicos-levara-profissionais-a-regioes-carentes/>> Acesso em 14 jul. de 2013.

NORRIS, Pipa. *Digital divide: civic engagement, information poverty, and the internet worldwide*. Nova York: Cambridge University Press, 2001.

SAMPAIO, Rafael. Quão deliberativas são discussões na rede? In: MAIA, Rousiley; GOMES, Wilson; MARQUES, Francisco. (Orgs.). *Internet e participação política no Brasil*. Porto Alegre: Editora Sulina, 2011.

SAMPAIO, Rafael; AZEVEDO, Dilvan; ALMADA, Maria Paula. Esfera civil e eleições 2010: uma análise de iniciativas on-line para maior controle por parte da sociedade. In: MARQUES, Jamil; SAMPAIO, Rafael; AGGIO, Camilo. *Do clique à urna: internet, redes sociais e eleições no Brasil [recursos eletrônicos]*. Salvador: EDUFBA, 2013.

SILVA, Sivaldo Pereira da. Graus de participação democrática no uso da internet pelos governos das capitais brasileiras. *Opinião pública*, Campinas, v. 11, n. 2, p. 450-468, 2005.